



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

De acordo com a Lei Municipal 2.872

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

Nº 1577

SUMÁRIO

DECRETO - 6.867	2
PORTARIA - 21.484	3
PORTARIA - 21.485	4
PORTARIA - 21.486	5
PORTARIA - 21.487	6
FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	7
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHOS MUNICIPAIS	8
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO	13
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - EXTRATO	14
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO	15
ESPORTES - CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL	16
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DA MESA	18
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DA MESA	19



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

DECRETO Nº 6.867 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre transferência de crédito orçamentário e dá outra providência.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada no art. 18 da Lei Municipal nº. 3.102, de 14 de Julho de 2022, a efetuar a transferência orçamentária na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.07.01.27.812.0067.2665 01 – Reforma, Manutenção e Reestruturação de Locais Esportivos. 4.4.90.51 (ficha 353) – Obras e Instalações.	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

Art. 2º. O recurso necessário à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.07.01.27.812.0067.2665 01 – Reforma, Manutenção e Reestruturação de Locais Esportivos. 3.3.90.30 (ficha 351) – Material de Consumo	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.484 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Extingue o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **JOSE ROBERTO NUNES VIEIRA**, portador do RG nº. XX.XXX.150-3 e CPF nº. XXX.XXX.128-13, admitido em 26/03/2009 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2023**.

Município de Santa Isabel, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.485 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SHEILA CINTIA MACHADO FERREIRA**, portadora do RG nº. XX.XXX.547-X e CPF nº. XXX.XXX.818-79, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, ref. 9, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.486 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **VANESSA DI ANGELO BARBOSA**, portadora do RG nº. XX.XXX.832-X e CPF nº. XXX.XXX.538-57, admitida em 02/05/2022, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.487 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA SILVERIO**, portadora do RG nº. XX.XXX.628-1 e CPF nº. XXX.XXX.428-81, admitida em 16/03/2023, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 20/03/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
16711	44241.33.15.0110.00.000	30/03/2023	3
16711	44241.33.15.0110.00.000	30/03/2023	4
17336	44241.31.73.0149.00.000	30/03/2023	1
17336	44241.31.73.0149.00.000	30/03/2023	2

Santa Isabel, 21 de março de 2023.

SIDNEI DALLANO
Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS – Santa Isabel**

Rua Prof.º José Basílio de Alvarenga, nº. 1000 – Jd. Monte Serrat – CEP:07500-000-
Santa Isabel – SP

Tel. (11)4656-1817 ou (11)4656-2075/ E-mail: cmas@santaisabel.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 17/03/2023

No decimo sétimo dia do mês de março de 2023, às 10:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Vice-Presidente Sr Abel Aparecido Júnior e Sra Lidiane Rodrigues Cardoso representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sr Marta Lucena de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz, Sr Vagner Peres dos Santos Lobo representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Mariana Ferreira de Camargo representando a Associação Terapêutica Direito de Viver e o convidado Sr Janilson Barros de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz. Com a palavra o Vice-Presidente Sr Abel Aparecido dá abertura e expõe que essa reunião extraordinária teriam cinco pautas a serem deliberadas que seriam: reprogramação do saldo do recurso Estadual, aprovação de recurso Benefício Eventual, Aprovação do Demonstrativo Federal 2021, abertura de Edital para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a Abertura de Edital CMAS e Comissão organizadora. Com a palavra SrªLidiane informa que com a finalização da prestação de contas do repasse estadual foi verificado o desembolso indevido na conta de proteção social especial, erro este que foi identificado e devidamente ressarcido, ficando então reprogramado os valores da seguinte forma : O saldos dos recursos estaduais a serem reprogramados para o exercício 2023, o valor a ser reprogramado na Proteção Social Básica é de R\$151.817,21(cento e cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) a ser utilizado da seguinte maneira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para implantação de novo CRAS Central – reforma do prédio e R\$1.817,21 (um mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) para atividades de Proteção Social Básica. Igualmente expõe que para Proteção



Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS – Santa Isabel**

Rua Prof.º José Basílio de Alvarenga, n.º. 1000 – Jd. Monte Serrat –CEP:07500-000–

Santa Isabel – SP

Tel. (11)4656-1817 ou (11)4656-2075/ E-mail: cmas@santaisabel.sp.gov.br

Social Especial totaliza o valor de R\$74.223,87 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), sendo utilizado para a implantação e manutenção de Republica Jovem o valor de R\$58.666,66 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e R\$15.557,21 (quinze mil reais e vinte e um centavos) a ser executados com repasse ao Serviço de Acolhimento institucional a Crianças e Adolescentes. Ficando os outros recursos reprogramados sem alteração. Aberto para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Em deliberação CONSEAS/SP Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2023 foi pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), referente aos Benefícios Eventuais 2023, o valor contemplado pelo município é de R\$ 30.121,20 (trinta mil cento e vinte e um reais e vinte centavos) a ser utilizado para aquisição de cesta básica para o referido programa. Aberto para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. A Srª Lidiane apresenta o Demonstrativo Sintético do Governo Federal ano de referência 2021 avaliação dos recursos utilizados a ser feito pelos conselheiros, informa que já foi apresentado no decorrer do ano de 2022 os valores executados e os saldos a serem reprogramados para o ano de 2022, com a abertura do sistema de informação para o Governo Federal se faz necessária a avaliação dos conselheiros para a aprovação dos valores executados e reprogramados, apresentado na integra o questionário de avaliação do Demonstrativo 2021, sendo da seguinte forma: -1. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?: Resp: Em terminados períodos - comentário: quando apresentado em reunião ordinárias do CMAS. 2. A execução dos recursos cofinanciados pela União realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas? Resp.Sim Comentário: Recurso utilizado dentro das normas e destinados aos serviços e programas específicos ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. 3. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas



Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS – Santa Isabel**

Rua Prof.º José Basílio de Alvarenga, nº. 1000 – Jd. Monte Serrat – CEP:07500-000-
Santa Isabel – SP

Tel. (11)4656-1817 ou (11)4656-2075/ E-mail: cmas@santaisabel.sp.gov.br

foram utilizados nas finalidades estabelecidas pela União? Resp. Sim todos os recursos. 4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma compreensível e na periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que instituiu/ regulamentou o Fundo? Resp. Sim, os relatórios foram apresentados Comentário: As ações foram executadas pelo 3º setor por meio de Termo de colaboração e cofinanciado pelo município com previsão do FMAS. 5 O ente cofinanciou os serviços/programas? Resp. Sim, por meio do Fundo de Assistência Social. 6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o disposto no NOBSUAS-RH e demais normas? Resp. Sim Comentário: Com o processo seletivo emergencial as equipes técnicas estão compostas conforme preconiza a lei. 7 O conselho de Assistência social possui livre acesso as documentações comprobatórias de gastos? Resp. Sim. 8 O conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético: Não houve limitações .9 O conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentaria do Fundo de Assistência Social? Resp. Sim, foi apresentada a proposta orçamentaria para o ano fiscal. 10 O conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove os pagamentos efetuados: Resp. Sim Comentário: Por meio de notas fiscal, e relatório de desembolso e extratos bancários. 11 Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados a população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício: Resp. Todos foram prestados sem descontinuidade. 12 Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2022, foram executados em conformidade com a finalidade especificada? Resp. Sim. 13 Os recursos repassados por meio da Portaria MC 378 de 7 de maio de 2022 foram executadas em conformidade com a finalidade especificadores. Sim Comentário :Utilizado para a continuidade do serviço de acolhimento emergencial para pessoa em situação de rua (operação covid e operação inverno). Aberto para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Recurso IGD-SUAS 1 Forma observados, na execução das



Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS – Santa Isabel**

Rua Prof.º José Basílio de Alvarenga, nº. 1000 – Jd. Monte Serrat – CEP:07500-000-
Santa Isabel – SP

Tel. (11)4656-1817 ou (11)4656-2075/ E-mail: cmas@santaisabel.sp.gov.br

atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração pública? Resp. Nenhum recurso foi executado. 2 OS recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade? Resp. Nenhum recurso foi executado. Parecer: Não houve execução do recurso IGDSUAS, considerando que a normalização do repasse ocorreu apenas em setembro e os valores foram reprogramados para o ano de 2022. Aberto para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Recurso IGD PBF Parecer do Conselho 1 Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação à Administração Pública? Resp. Sim. 2 segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no Cadunico? Resp. Sim. 3. Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial? Resp. Sim. 4 OS recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizamos? Resp. Sim. 5 Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF? Resp. Sim. Parecer este conselho julga a prestação de contas dos valores executados com a IGDPBF aprovado, tendo em vista que o recurso foi executado com a finalidade estabelecida. Próxima item a ser tratado é a abertura do Edital para chamamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a meta para execução é de 180 atendimentos sendo 90 atendimentos para o público prioritário, por decisão da comissão de Avaliação o Edital será aberto para melhor competitividade entre as entidades da região que não participaram do Credenciamento do ano de 2022. Aberto para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. E o ultimo assunto a tratar é a criação de comissão de acompanhamento da abertura do Edital de convocação para eleição dos representantes da sociedade civil para este Conselho de Assistência Social Mandato 2023-2025, aberto a manifestações, ficou determinado os seguintes membros Lidiane Rodrigues Cardoso representante do poder público, Mariana



Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS – Santa Isabel**

Rua Prof.º José Basílio de Alvarenga, n.º. 1000 – Jd. Monte Serrat –CEP:07500-000–
Santa Isabel – SP

Tel. (11)4656-1817 ou (11)4656-2075/ E-mail: cmas@santaisabel.sp.gov.br

Ferreira de Camargo representante de sociedade civil, Vagner Peres Lobo representante do OAB e apoio administrativo Talita de Souza Fernandes. Ato contínuo o Vice-Presidente agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Lidiane Rodrigues Cardoso, portadora do RG 33.522.792-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NAS AULAS DE MÚSICA COMO MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM CORPO COREOGRÁFICO E MONITOR DE AULAS DE SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA TRANSVERSAL.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/04/2023 ÀS 09h00.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8731.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROPONENTE: BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (BBMNET LICITAÇÕES)

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.108/2023

OBJETO: PLATAFORMA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR: SEM CUSTO AO ÓRGÃO PROMOTOR

FUNDAMENTO: ARTIGOS N° 423, 424 DA LEI N° 10.406/02-CÓDIGO CIVIL E ART. 54 DA LEI 8.078/90- CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

VIGÊNCIA: INDETERMINADA, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO, NESTE MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR e, por conseguinte, ADJUDICAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.519.306/0001-47, no valor global de R\$ 2.119.008,99 (dois milhões, cento e dezenove mil e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhe-se a Diretoria de Licitações e Contratos, para continuidade da instrução.

Santa Isabel, 21 de março de 2023.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMDESI DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2023-2025**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer torna público o presente Edital de convocação dos Membros indicados pelo Prefeito Municipal e representante da sociedade civil para 1ª eleição de composição da mesa diretora do COMDESI – Conselho Municipal de Desportos de Santa Isabel para o biênio 2023-2025, na composição do referido Conselho.

Fica a eleição **para o dia 23 de março de 2023 das 9h às 10h** na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua Eloi Pessoa Barros, 11, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Convocados:

MEMBRO NATO

- a) **Titular:** Edson Rodrigues dos Santos - RG (ocultado);
Suplente: Valdir dos Santos – RG (ocultado);

MEMBROS DE LIVRE ESCOLHA DO PREFEITO MUNICIPAL

- a) **Titular:** Allan Zandrini – RG (ocultado);
Suplente: Sergio Machado Ferreira – RG (ocultado);
- b) **Titular:** Alexsandro Machado - RG (ocultado);
Suplente: Vanessa Avila de Oliveira – RG (ocultado).
- c) **Titular:** Ingrid Zanini Souza Gomes - RG (ocultado);
Suplente: Jéssica Aparecida Jesus Oliveira -RG (ocultado);
- d) **Titular:** José Benedito Celestino - RG (ocultado);
Suplente: Gisele de Souza Simão – RG (ocultado);
- e) **Titular:** Nilton Rodrigues Leme - RG (ocultado);
Suplente: Daniel Lucena – RG (ocultado);

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes da modalidade “Futebol”

- a) **Titular:** Daniel Aparecido Santana – RG (ocultado);
Suplente: Francisco Audísio Costa da Silva – RG (ocultado);

Representantes da modalidade “MMA”

- b) **Titular:** Edward Honn Kim – RG (ocultado);

Suplente: Caique Aparecido Jesus da Silva (RG (ocultado));

Representantes da modalidade "Mountain Bike"

c) **Titular:** Rafael Prado de Godoi – RG (ocultado);

Suplente: Josibea Batista de Souza – RG (ocultado);

Representantes da modalidade "Judô"

d) **Titular:** Manoel Esperidião de Oliveira Lima – RG (ocultado);

Suplente: Mateus Lopes de Oliveira Lima – RG (ocultado);

Representantes da modalidade "Atletismo"

e) **Titular:** Natanael Aparecido da Silva – RG (ocultado);

Suplente: Lidiane Oliveira dos Santos – RG (ocultado);

Representantes da modalidade "Vôlei adaptado"

f) **Titular:** Ozânia Bento Pereira Manoel – RG (ocultado);

Suplente: Maria Madalena Lopes – RG (ocultado);

Santa Isabel, 16 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Portaria da Mesa nº 1.283, 21 de março de 2023

(Nomeia Gláucia Natanaela da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor-Administrativo Contábil)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Gláucia Natanaela da Silva, portadora da cédula de identidade nº 40.XXX.XXX-8/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Administrativo Contábil, criado pela Resolução nº 254, de 15 de março de 2017, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei nº 2.850, de 30 de março de 2017.

Santa Isabel, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

Portaria da Mesa nº 1.282, 20 de março de 2023

(Exonera a servidora Rafaela Fernanda Ribeiro do cargo em comissão de Assessor-Administrativo Contábil)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 77 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea **a** do inciso II do § 1º do mesmo artigo,

exonera, nesta data, Rafaela Fernanda Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 40.XXX.XXX-2/SSP-SP, do cargo em comissão de Assessor-Administrativo Contábil, para o qual foi nomeada, através da Portaria da Mesa nº 1.274, de 2 de fevereiro de 2023.

Santa Isabel, 20 de março de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo